Câmara de Barueri

Fls:Nº 01
Proc.Nº 1907/2020

INDICAÇÃO Nº 1784/2020

IND

Dispõe sobre: Os Hospitais Públicos e Privados do Município de Barueri, de criarem **uma sala de descompressão e relaxamento**, a ser utilizados pelos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre:" Os Hospitais Públicos e Privados do Município de Barueri, de criarem **uma sala de descompressão e relaxamento**, a ser utilizados pelos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem."."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 10 de Dezembro de 2020.

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

As jornadas de trabalho dos profissionais da saúde são extensas, considerando o número de horas seguidas trabalhadas, e muitas vezes, o excesso de horas extras e os múltiplos vínculos empregatícios, aumentam ainda mais a permanência do indivíduo no ambiente hospitalar.

Além disso, os trabalhadores da saúde são responsáveis pelo atendimento a pacientes debilitados, com problemas de saúde e, consequentemente, fragilizados.

Com isso, a carga trabalho, além de intensa, é psicologicamente desgastante.

Também se deve considerar que, usualmente, as edificações hospitalares, construídas de acordo com as normas pertinentes, são planejadas para evitar a contaminação dos pacientes, garantir sua segurança e dos seus acompanhantes, facilitar a higienização dos ambientes e manutenção de mobiliários e equipamentos.

As normas específicas para edificações hospitalares, como a Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), não preveem requisitos mínimos de ambientação para os trabalhadores.

Com isso, **notam-se inúmeros afastamentos de funcionários por fatores psicológicos como estresse e depressão**, o que além de prejudicar o próprio funcionário, sobrecarrega ainda mais os demais colaboradores que permanecem em atividade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
11-DEZ-2020 08:55 002864 1/2

Câmara Municipal de Barueri
Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pedido da Procuradoria
Em 15/12/2020
Presidente

Parlamento 26 de Março
Alameda Wagih Salles Nemer, 200 • Centro
06401-134 • Barueri • SP • (11) 4199-7900
contato@barueri.sp.leg.br • www.barueri.sp.leg.br

Nº - - 87

Por isso, é fundamental implantar estruturas de acolhimento aos trabalhadores.

As Diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do Sistema Único de Saúde (SUS), **em seu parágrafo primeiro**, refere-se à promoção da melhoria das condições de saúde do trabalhador e à garantia do acesso às ações e aos serviços de atenção integral à saúde, sendo importante estabelecer ações em prol do trabalhador da saúde.

Com o objetivo de reduzir a fadiga física e emocional do profissional da saúde no ambiente hospitalar, provocada pelos diversos fatores supracitados, **é fundamental promover a melhoria da ambiência e do acolhimento ao trabalhador da saúde.**

Uma forma de realizar isso **é a implantação de salas de descompressão e relaxamento equipadas com sofás, televisores, computadores com acesso à internet e uma pequena copa onde os funcionários possam usufruir de um momento de descontração nas pausas estabelecidas durante a jornada de trabalho.**

Considerando os benefícios que a Propositura visa atingir com a melhoria do bem-estar do profissional, **o que reflete na sua forma de atender ao paciente e com redução de atestados por incapacitação psíquica, além da ampliação da interação entre os funcionários**.

Isto posto, faz-se necessário que os Nobres Pares, bem como o Chefe do Executivo, concedam apoio a Propositura proposta, por se tratar de matéria relevante, visando à necessária melhoria no atendimento de saúde municipal.